



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.3819/2023

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO MARÍTIMA PARA COMBATE A EROÇÃO COSTEIRA NA ORLA DA PRAIA DO PONTAL DA BARRA, MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDORA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO MARÍTIMA PARA COMBATE A EROÇÃO COSTEIRA NA ORLA DA PRAIA DO PONTAL DA BARRA, MACEIÓ/AL.

1. A sessão inaugural foi realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2023, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, bem como Ata acostada aos autos, na qual esteve presente a empresa interessada: **PREMIER ENGENHARIA LTDA**, tendo sido a mesma credenciada.

2. Na fase de habilitação, após análise da documentação pela área técnica da SEMINFRA, foi constatado que a empresa atendeu as exigências do edital, contudo houve a constatação de divergência nos índices econômico-financeiros acostados ao balanço patrimonial, de forma que a CPLOSE entendeu pela suspensão da sessão para conversão do feito em diligência para esclarecimentos dos valores informados, mantendo, contudo, sob sua guarda o envelope de preço, devidamente lacrado e rubricado pelos presentes.

3. Após o cumprimento da diligência requerida, esta CPLOSE entendeu que a empresa licitante atendeu aos requisitos do edital na qualificação econômico-financeira, bem como na análise jurídica, tendo por consequência, a habilitação da licitante, ficando assim designado o dia 06 de junho de 2023, às 09 horas, para sessão de abertura de envelope, conforme publicação no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, no dia 02 (dois) de junho de 2023, bem como Decisão de Habilitação acostada nos autos e publicada no site de licitação do município, na mesma data.

4. Não havendo recurso interposto da fase de habilitação, na data agendada foi realizada a sessão para abertura de preços, tendo sua Ata apensada aos autos do processo, onde foi obtido o seguinte preço:

EMPRESA	PROPOSTA
PREMIER ENGENHARIA LTDA	R\$ 32.930.309,25

5. Após a análise da proposta de preços e parecer, a área técnica da SEMINFRA, constatou que a empresa licitante atendeu as exigências do edital. Destarte, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para divulgação do resultado em diário Oficial, momento em que a empresa licitante fez constar em Ata a renúncia de prazo recursal.

6. Diante do exposto, esta CPLOSE declara como VENCEDORA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, a empresa **PREMIER ENGENHARIA LTDA**, ao valor total de **R\$ 32.930.309,25 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br).

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada pela CPLOSE.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Daniel da Silva Ferreira
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 963617-0

Antônio Ferreira Filho
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 958741-1

Amanda Teixeira Melo
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 958297-5

Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 954429-1

Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 954369-4

José Agostinho dos Santos Neto
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 963656-0